ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ

1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO

2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, ROBERTA CAIRES, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ANDRÉ FRAGA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 32/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 22/23, 60/24, 56/24, 51/24, 55/24 e 48/24, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.807/24 a 9.812/24, e Projeto de Lei Complementar n. 1/24, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei Complementar n. 87/24; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 14/24 do vereador Daniel Alves; Projetos de Lei n.s 69 e 70/24 do vereador Daniel Alves; Projetos de Indicação n.s 40/24 do vereador Randerson Leal e 41/24 do vereador Maurício Trindade; Requerimentos de Utilidade Pública

n.s 9/24 da vereadora Cris Correia, 10/24 do vereador Teo Senna e 11/24 do vereador Edvaldo Brito; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (15 a 17 de abril), Augusto Vasconcelos, (1º, 2 e 10 de abril), Edvaldo Brito (10 de abril), Hélio Ferreira (10 de abril), Joceval Rodrigues (8 e10 de abril), Luiz Carlos Suíca (16 e 17 de abril) e Sandro Bahiense (10 de abril). Na **Tribuna Popular**, o senhor Daniel Passos, do movimento S.O.S Buracão, expôs sobre a sua formação em Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em desenvolvimento sustentável, noção que explicou. Discorreu sobre o empreendimento imobiliário projetado para a Rua do Barro Vermelho, no Rio Vermelho, o qual ameaçava a Praia do Buracão. Disse que esse projeto seguia pouco esclarecido, mesmo após muitos pedidos de informações feitos por seu movimento. Expôs sobre a derrubada de casas prevista para a construção de edifícios altos e apontou, nesse processo, a supervalorização de uma casa que, em desuso, não cumpria a sua função social. Também apontou a ausência de uma contrapartida devida para construções à beira-mar, a qual se constituía na realização de estudos sobre o sombreamento da praia. Demonstrou os danos às casas de um idoso e de uma criança asmática com a construção de duas torres. Pediu uma discussão apartidária sobre a questão e destacou a atuação do senhor presidente, vereador Carlos Muniz, em favor dessa causa, mediante a apresentação de Projeto de Lei que atribuía utilidade pública aos imóveis da Rua do Barro Vermelho. O senhor presidente informou que havia mandado notificar todos os cartórios sobre o Projeto de Lei de sua autoria, o que impedia, ao menos dentro da legalidade, intervenções nos terrenos envolvidos mesmo antes de se votar o Projeto. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.340 a 3.347/24. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Lúcia Mascarenhas, da Federação Espírita do Estado da Bahia (FEEB), discorreu sobre direitos das pessoas idosas, ressaltando o Estatuto do Idoso como uma salvaguarda para essas pessoas. Esclareceu sobre os meios práticos de se fazerem valer esses direitos, o que

envolvia a atuação de um Conselho que se encontrava parado. Expôs sobre um meio de se colaborar com os idosos através do Imposto de Renda. Lamentou a falta de políticas públicas, o que relacionou ao fato de a velhice não ser vista como um problema social. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos cumprimentou a representação dos idosos e afirmou o seu compromisso com o segmento, através de ações sobre a qual expôs. Saudou os representantes do Rio Vermelho e indagou a quem beneficiava um modelo de ocupação do solo que não era sustentável. Considerou que o empreendimento era um "laboratório" para outras ações similares. Informou que, como ouvidor da CMS, interpelara o Executivo sobre o que seria feito com na Praia do Buracão e com a Orla em seu todo. O vereador Joceval Rodrigues declarou-se perplexo com as manobras em torno do empreendimento na Praia do Buracão, afirmando que se desconsiderava a vontade popular e, ainda, se tentava criar "jurisprudência" para futuras ações danosas. Declarou-se contra o projeto imobiliário e lembrou que o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) tratava os ambientes naturais da Cidade como áreas de uso comum, o que fora resultado de considerável debate promovido na CMS. Mencionou questão semelhante no Colégio Marista, na qual ele interviera mediante um Projeto de Lei que atribuíra utilidade pública ao Colégio. Pediu união dos pares sobre a presente questão. A vereadora Marta Rodrigues mencionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como base para o que poderia atender às demandas dos idosos. Comentou sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra ameaças ao meio ambiente na Cidade, inclusive na Rua do Barro Vermelho, e rejeitou a construção de espigões nessa área. O vereador Sílvio Humberto destacou o exercício da cidadania ativa por parte do S.O.S Buracão. Considerou que esse debate era sobre qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Apontou falta de planejamento por parte do Executivo e prevalência dos interesses do capital especulativo. Declarou o seu compromisso com a causa do Rio Vermelho. O vereador Cláudio Tinoco salientou

a sua constante discussão sobre o bem da Cidade, o que incluía a questão da ocupação das faixas litorâneas. Observou que, no caso da Praia do Buracão, a CMS vinha sendo tratada como instância de discussão e decisão, o que entendia ser equivocado, porém ressalvando que a Casa não deveria se omitir sobre o assunto. Declarou desejar uma Cidade com proteção ambiental. Saudou a presença do ex-deputado estadual Manoel Passos, que era avô do senhor Daniel Passos, orador do S.O.S. Buracão. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO